



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

COMARCA DE ARACAJU

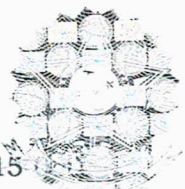
ESTADO DE SERGIPE

Praca Camerino, 205 - B. São José, Aracaju - Estado de Sergipe - CEP 49.015

E-Mail: cart_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 3025-9400

Certidão de Inteiro Teor



Registro Geral - Livro N. 2 - DG

Comarca de Aracaju

Ano 1993

Matricula N. 14.903 Data Em 04 de junho de 1993 Imóvel: Casa nr. 06, lote 02, sito á rua 05, quadra 06, do Conjunto Residencial "Santa Lucia", no Bairro Jabotiana, nesta capital. A casa tem 71,37m² de área construída, dividida em tres quartos, sala, cozinha, banheiro e área de circulação interna. O terreno tem 200m² de área mede 8,00m de largura por 25,00m de comprimento. LImita-se ao sul com á rua 05, ao norte com o lote 20 da mesma quadra, ao leste com o lote 01 e ao oeste com o lote 03 ambos da mesma quadra e rua. MATRICULA ANTERIOR:- 13.542, fls. 142, Lº 2-CU. PROPRIETARIA:- SERVCOOP - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS, estabelecida na AVenida AUGusto Maynard, nº 289, nesta cidade, CGC 32.721.870/0001-46.
0 Oficial,

AV.1-14.903 - Nos termos do requerimento da proprietária, procedi a abertura desta matrícula. Aracaju, 04 de junho de 1993.0 Oficial,

REG.2-14.903 - Nos termos do instrumento particular de compra e venda, mutuo com obrigações e quitação parcial datado de 30 de março de 1993, SERVCOOP - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, acima qualificada, vendeu a BERILO ALVES COSTA, brasileiro, solteiro, comerciarior, residente e domiciliado nesta cidade, C.I. 222.492-SE, CIC 067.911.155-72, pelo preço de CR\$ 497.177.151,39 o imóvel objeto da matrícula supra. Condições: AS do proprio contrato. Aracaju, 23 de agosto de 1994.
0 Oficial,

REG.3-14.903 - Nos termos do contrato objeto do registro supra, BERILO ALVES COSTA, acima qualificado, se constituiu - devedor da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (CEHOP), sediada nesta cidade, CGC 13.006.572/0001-20, da importancia de CR\$ 454.191.253,49 a taxa nominal de juros de 9.2 e efetiva de 9,5980 a ser paga em 252 prestações mensais e sucessivas a primeira no valor de CR\$ 3.235.271,24 com vencimento em 29.04.93 e as demais nos meses subsequentes oferecendo em garantia da dívida em primeira hipoteca o imóvel objeto da matrícula supra avaliado em CR\$..... 497.177.151,39. Participa como interveniente e credora caucionaria a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. Condições: As do proprio contrato. Aracaju, 23 de agosto de 1994.
0 Oficial,

CONTINUA NO VERSO

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
COMARCA DE ARACAJU**

Praca Camerino, 205, B. São José, Aracaju - Estado de Sergipe - CEP 49.015-060

E-Mail: cart_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 3025-9400

Certidão de Inteiro Teor

AV. 4-14.903 - Procedo a presente averbação para constar que, a Credora COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLI-

CAS - CEHOP, CGC/MF 13.006.572/0001-20, através Escritura Pública de Cessão de ativos e Outras Avenças, lavrada às fls 140/144 do livro 253, do cartório do 3º Ofício desta capital, em 21.12.99, CEDEU o crédito hipotecário, objeto do presente registro ao ESTADO DE SERGIPE, pelo valor total de R\$ 29.346.683,36 (vinte e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). Aracaju, 23 de fevereiro de 2000.

O Oficial,

AV. 5-14.903 - Procedo a presente averbação para constar que, o ESTADO DE SERGIPE, através Contrato Particular de Aquisição de Ativos e Outras Avenças, datado de 21.12.99, cedeu seu crédito à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Distrito Federal-DF, CGC/MF 00.360.305/0001-04, pelo valor total de R\$ 29.346.683,36 (vinte e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). Aracaju, 23 de fevereiro de 2000.

O Oficial,

AV-6/14.903: Ut Requerimento da credora Caixa Econômica Federal-CEF, firmado em 27 de março de 2014 e arquivado neste oficialato sob nº 1397/2015, certifico que fica cancelada a hipoteca de que trata o registro 3/14.903/Aracaju, quarta-feira, 29 de julho de 2015.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº DAE 002652510 § único do art.14 boleto 149150010281

REG-7/14.903: Nos termos da Escritura Pública Compra e Venda, lavrada à 10 de agosto de 2015, às folhas 174/175, do livro 683, nas notas do Cartório 1º Ofício desta Capital, o TRANSMITENTE: BERILO ALVES COSTA, brasileiro, comerciante, solteiro, maior capaz, inscrito no CPF sob nº 067.911.155-72, portador da carteira de identidade nº 222492 2ª via, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na Rua 5, nº 06, Residencial Santa Lucia, Bairro Jabotiana, nesta cidade, vendeu a ADQUIRENTE: MARILENE ALVES DE LIMA ANDRADE, brasileira, assistente social, maior capaz, casada com Augusto Cezar de Andrade, pelo regime da comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob nº 695.691.935-49, portadora da carteira de identidade nº 1196102724, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Gararu, nº 698, Bairro Cirurgia, nesta cidade, pelo preço de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado na municipalidade sob nº 29-02-013-0070-00-001. Condições outras: A do próprio contrato. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Pesquisa Negativa, sob numero 530f.dfd.f.a356.c5e9.add2.b635.36e7.2af2.dc43.0bd5. Forno pago ITBI através da Guia nº 6106/2015. Aracaju, segunda-feira, 10 de agosto de 2015.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº DAE 002653163 § único do art.14 boleto 149150010915

AV-8/14.903: Procedo a presente averbação através requerimento da proprietária Marilene Alves de Lima Andrade, brasileira, assistente social, casada com Augusto Cezar de Andrade, ambos brasileiros, pelo regime da comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob nº 695.691.935-49, portadora da carteira de identidade nº 1196102724, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliados na Rua Gararu, nº 698, Bairro Cirurgia, nesta cidade, firmado em 17 de dezembro de 2015, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi reformado, passando o dito imóvel a ter as seguintes características: Imóvel constituído de uma edificação de uso residencial, térrea, com 139,95m² de área total construída, constando os seguintes compartimentos: Garagem, sala de esta, sala de jantar, 03 (três) quartos, sendo 01 (um) suite, sanitário social, cozinha, área de serviço, sanitário de serviço e 02 (dois) quartos de serviço, que atualmente o logradouro tem a denominação de Rua Ana Cristina Mathus Silva, nº 06, lote 02, quadra 06, Conjunto Residencial Santa Lucia, Bairro Jabotiana, nesta Capital, conforme documentos que comprovam o ocorrido. Apresentou a Certidão fornecida pela Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, em 20 de novembro de 2015, sob nº 0660/2015, relativo ao processo sob nº 6599/2015, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 18/12/2015, sob nº 003562015-88888314, válida até 15/06/2016. Certidão Negativa de Tributos Vinculada ao Imóvel, emitida pela Secretaria Municipal da fazenda em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

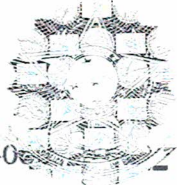
COMARCA DE ARACAJU

Praca Camerino, 205, B. São José, Aracaju, Estado de Sergipe - CEP 49.015-000

E-Mail: cart_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 3025-9400

Certidão de Inteiro Teor



Registro Geral - Livro N.2 -

Comarca de Aracaju

Ano 20 15

Matrícula N. 14.903 Data 21 de dezembro Imóvel:

09 de dezembro de 2015, sob 1449674389947, válida até 08/03/2016, Certidão de Decadência, emitida pela Diretoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, em 02 de dezembro de 2015, sob nº 20150185, Plantas aprovada e ARO - Aviso de Regularização de Obra sob nº 2731578 datado de 09 de dezembro de 2015, que ficam arquivados neste oficialato sob nº 2.221/2015, sendo dispendido na reforma a importância de R\$40.340,37 (quarenta mil, trezentos e quarenta reais e trinta e sete centavos). Aracaju, segunda-feira, 21 de dezembro de 2015.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº DAE 008 único do art.14 boleto.

REG-9/14.903: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis números 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei número 9.514/97, datado de 08 de janeiro de 2016, os **TRANSMITENTES: MARILENE ALVES DE LIMA ANDRADE**, assistente social, inscrita no CPF sob nº 695.691.935-49, portadora da carteira de identidade nº 1196102724, expedida pela SSP/BA, e seu marido **AUGUSTO CÉSAR DE ANDRADE**, empresário, inscrito no CPF sob nº 711.695.125-34, portador da carteira de identidade nº 1114414, expedida pela SSP/SE, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 19/07/1998, residentes e domiciliados na Rua Gararu, nº 698, Bairro Cirurgia, nesta cidade, venderam ao **ADQUIRENTE: ALEXANDRE ANDRADE FERRAZ**, brasileiro, médico, solteiro, maior capaz, inscrito no CPF sob nº 021.333.785-10, portador da carteira de identidade nº 1136973508, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Aureo Tourino, nº 25, Candeias, na cidade de Vitória da Coquista/BA, pelo preço de **R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil Reais)**, o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado na municipalidade sob nº 29-02-013-0070-00-001, sendo R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) Recursos próprios e R\$385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) Recursos do financiamento. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 2016/688. Aracaju, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº DAE 002844060 § único do art.14 boleto 149160001576. arq. 183/2016

REG-10/14.903: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis números 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei número 9.514/97, que se reporta o registro supra, **ALEXANDRE ANDRADE FERRAZ**, acima qualificado, se constitui devedor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, da importância de **R\$385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)**, à ser amortizada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC em 420 prestações mensais, a primeira com encargo total de R\$4.512,14 (quatro mil, quinhentos e doze reais e quatorze centavos), a uma taxa de juros mensal de 0,90% a.m., efetiva de 11,30% a.a., e nominal de 10,75% a.a, sendo o vencimento do primeiro encargo em 08/02/2016, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em alienação fiduciária o imóvel objeto da matrícula supra, que para os fins do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de **R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**. Condições Outras: - A do próprio contrato. Aracaju, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº DAE 002844061 § único do art.14 boleto 149160001576

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
COMARCA DE ARACAJU**

Praca Camerino, 205. B. São José. Aracaju - Estado de Sergipe - CEP 49.015-060

E-Mail: cart_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 3025-9400

Certidão de Inteiro Teor

AV-11/14,903: Certifico face requerimento firmado em 04 de outubro de 2022, nos termos do disposto no artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, por solicitação do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor fiduciária da dívida relativa ao contrato de Instrumento de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia Fiduciária e Outras Avenças, nº 583400256997, firmado em 08 de janeiro de 2016, fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto desta matrícula, transferido-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, pelo Devedor, **ALEXANDRE ANDRADE FERRAZ**, acima qualificado, no valor atribuído de **RS 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**. Foi pago DAM - Documento de Arrecadação Municipal (ITBI) através da Guia sob nº 6571/2022, sendo avaliado pela Secretaria Municipal da Fazenda em RS 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Protocolo nº 100320. Aracaju, quarta-feira, 26 de outubro de 2022. Arq nº 1084/2022

Escrevente - Marcelo Soares de Santana:


Marcelo Soares de Santana
Escrevente Compromissado

Selo TJSE: 202229507040312 Acesso: www.tjse.jus.br/x/RKFAT8 boleto 149220011316



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU
Tabelião - Bel. Luiz de Santana | e-mail: extra.1aracaju@tjse.jus.br
Praça Camerino, 205 - São José - Aracaju - Sergipe - Cep: 49015-060 - Tel.: (79) 3025-9400

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO E DOU FÉ, QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO
AUTÊNTICA
Do Livro Nº 2 Matrícula 14.903 Deste Cartório Em
Teste da Verdade. Aracaju 27 de Outubro de 2022.

Marcelo Soares de Santana
O Escrevente Compromissado
Selo TJSE: **202229507040335**
Acesse: www.tjse.jus.br/x/XXBEFX
Emolumentos: R\$ 54,32 - FERD: R\$ 10,86
Total: R\$ 65,18

